INDICAÇÃO Nº 118/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 02 de setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Aquisição de máquinas copiadoras para a rede de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA:

O magistério local necessita de grande número de cópias para o fiel desempenho de suas funções, para aplicações de provas, atividades, dentre outros.

No entanto, o número de cópias autorizadas não são necessárias ao atendimento da grande demanda, o que causa grande transtorno e desgaste aos docentes municipais.

A melhor alternativa será a aquisição de máquinas copiadoras para as escolas, o que

garantirá maior agilidade e efetividade nas atividades e ensino.

Ainda, caso não exista dotação para tanto para o exercício do ano em curso, indicamos que seja organizado planilha de cópias em favor das escolas/professores, já que as cópias já disponibilizadas não são suficientes, como acima justificado.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para aquisição de máquinas de cópias.

Sala das Sessões; 02 de setembro de 2013.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador